



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020.2017 – TP



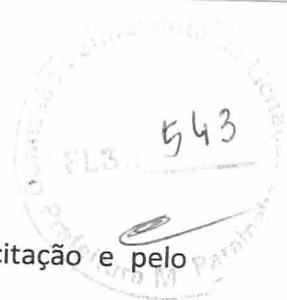
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos dezoito (18) dias do mês de Outubro do ano de dois e mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: **Jardenyo de Paula Herculano** – Presidente, **Otacílio Pinho Júnior** – Membro e **Grazielle Sousa Braga** – Membro, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 020.2017 – TP. Às nove horas do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte licitante: **1. CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME** inscrita no CNPJ Nº. 02.073.582/0001-61, representado pelo Sr. José Wilson Teixeira inscrito no CPF Nº. 024.617.143-04 e **2. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 08.642.026/0001-45, representado pelo Sr. David de Lima Freire inscrito no CPF Nº. 075.162.183-83. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença da licitante e confeccionada a lista de presença do participante, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas vindas aos convidados e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação – envelopes “A” – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME** e inabilitada a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir o item 3.3.2 – Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante e 3.2.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do certificado de Regularidade Fiscal (CRF). Tendo em vista que o licitante habilitado cumpriu as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que “sim”, e logo assinaram o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME**, apresentou proposta com o valor global do lote de **R\$ 275.932,14 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**, portanto, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura de Paraipaba



presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
Membros	Otacílio Pinho Júnior	<i>Otacílio Pinho Júnior</i>
	Grazielle Sousa Braga	<i>Grazielle Sousa Braga</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME / CNPJ Nº. 02.073.582/0001-61 José Wilson Teixeira / CPF Nº. 024.617.143-04	<i>[Signature]</i>
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº. 08.642.026/0001-45 David de Lima Freire / CPF Nº. 075.162.183-83	<i>David de Lima</i>